
PORTRARIA N° 458/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, Juiza de Direito Titular do Fórum da Comarca de **MASSAPÉ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0406 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 459/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **IJSIONANA CAVALCANTE SERPA**, Juiza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **QUIXADÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0404 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 460/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Fórum Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0405 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 425/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **TÁCIO GURGEL BARRETO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **CRUZ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0382 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2010.

DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6003-80.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ROSANA MARIA TIMBÓ PINTO** Analista Judiciário, Matrícula nº 2504.1/4, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-2, da Vara Única da Comarca de Pindoretama.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6003-80.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear, interinamente, **EMANUELLE BENEVIDES BARROS LISBOA** para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-2, da Vara Única da Comarca de Pindoretama.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 508/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 33347-36.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Des. **FRANCISCO GURGEL HOLANDA**, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Coordenadores de Infância e Juventude, nos dias 15 e 16 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$614,20 (Seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (Hum mil e treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2010.

DES. **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TJCE
